

01-0097/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 97/2020 DE 28/02/2020

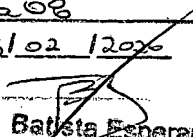
Promovente:

Ver. TONINHO PAIVA

Ementa:

DENOMINA ARMANDO GARDENGHI O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA, LOCALIZADO NO DISTRITO DO TATUAPÉ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02a 08
Em 28/02/2020
Ass: 
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Armando Gardenghi, natural de Sertãozinho – SP, filho de Aldo Gardenghi e de Maria Merli, foi casado com Georgina Silvestrini Gardenghi com quem teve os filhos: Aldo, Wagner, Edson e Jefferson.

Desde muito jovem demonstrou seu amor aos esportes, tornando-se uma pessoa de destaque no meio esportivo, no bairro do Tatuapé, onde sempre morou.

Dedicou grande parte de sua vida aos assuntos sociais e comunitários, conquistando o respeito e admiração daqueles que com ele tiveram o prazer de conviver. Trabalhou muito junto as obras sociais e filantrópicas da Paróquia São Judas Tadeu, visando sempre o bem estar dos mais necessitados, promovendo campanhas beneficentes cuja arrecadação eram revertidas às famílias carentes da região.

Por nove vezes, presidiu o Esporte Clube Sampaio Moreira, localizado na Rua Tijuco Preto no Tatuapé, o que deixa claro sua enorme competência e seriedade.

Também ocupou, por duas vezes, o cargo de Diretor do Centro Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, hoje chamado de Clube da Cidade Tatuapé.

Sob sua administração, o Centro Educacional promoveu o desenvolvimento de várias modalidades esportivas, sempre baseadas no espírito de integração social e aperfeiçoamento físico.

Armando faleceu no dia 09 de março de 2003, deixando enorme lacuna no meio esportivo amador.

Folha nº 03 do proc.
nº 01-97 de 2020
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R.F. 11.332



Pelo legado deixado em prol da comunidade, pela saudade que deixou no seu círculo de amigos e nos padrões que deixou para os familiares; querem os que o acompanharam, notadamente seus netos, na figura de Wagner Tadeu Gardenchi que seus feitos, seus exemplos sirvam de modelo para as futuras gerações.

Em face de importância do exposto, peço aos Nobres Pares a ajuda para a sua aprovação.

Seguem em anexo:

Cópia do óbito,

Termo de anuência, e

Imagens do logradouro.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ
FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
Oficial Registrador
CNPJ: 00.341.118/0001-28
RUA-CEL. LUIZ AMERICANO, 228/242
CEP: 03308-020 F.: 2093-0580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
27º Subdistrito - Tatuapé
Comarca da Capital - Estado de São Paulo
Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C-0060

TERMO Nº 61332

FLS. 185

Certifico que sob nº 61332, às fls. 185, do livro C nº 0060, lavrado em treze de março de dois mil e três, está registrado o assento de ARMANDO GARDENGHI, falecido no dia nove de março de dois mil e três (09/03/2003), às 08 horas, na rua Professora Sebastiana da Silva Minhoto, n. 183, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão autônomo aposentado, domiciliado e residente no local do óbito, São Paulo, SP, natural de Sertãozinho, SP, com 73 anos de idade, estado civil viúvo.

Filho de Aldo Gardenghi e de Maria Merli, falecidos.

Atestado pelo Dr. Jair de Oliveira, CRM Nº 12285 que deu como causa da morte: edema agudo pulmão, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca congestiva.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Parque dos Pinheiros, SP.

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por Wagner Gardenghi, autônomo, RGn. 6.251.857-SP, residente na rua Guaraciaba, n. 620, nesta Capital que subscreveu a declaração nº 092257, arquivada neste Registro Civil.

Observações: O falecido era viúvo de: Georgina Silvestrini Gardenghi, deixando os filhos: Wagner, Edson, Aldo e Jefferson, maiores. Deixou bens, sem deixar testamento. Não era Eleitor e não era Reservista.

A margem do termo constam elementos que vão transcritos na verso desta certidão

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

[Assinatura]

Rua Coronel Luis Americano, 228/242 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03308-020 - Fone/Fax: (11) 2093-0580 - e-mail: oficial27@terra.com.br

Substituto

0156-AA 144635

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Folha nº 05
nº 01-87 de 2020

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo

6

Certifico mais, que na coluna de averbação e anotação consta o seguinte:

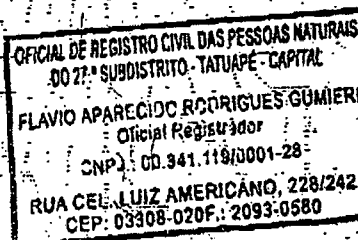
AVERBAÇÃO: Cumprindo mandado assinado pelo Dr. José Augusto Genofre Martins, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, São Paulo/SP, procedo esta averbação, para ficar constando que, por sentença proferida pelo mesmo Juiz, datada de 13/11/2007, já transitada em julgado nos autos nº 1507/07, foi retificado no assento ao lado os seguintes dados: o nome do falecido para Armando Gardenghi, bem como o nome de seu pai para Aldo Gardenghi, o nome do declarante do assento para Wagner Gardenghi, e no campo de observações que o falecido era casado com Georgina Silvestrini Gardenghi, e não como constou. Desta R\$. 47,60. Guia nº 265/09. Arquivo: caixa nº 08. Dou fé. São Paulo, 23/11/2009. Eu(a) Ana Lucia Martins Macedo Ferreira, substituta. Nada mais se continha em dito termo, do qual extrai a mesma certidão, estando tudo conforme o original, do qual me reporto e dou fé.

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

ANA LUCIA MARTINS MACEDO FERREIRA
Substituta

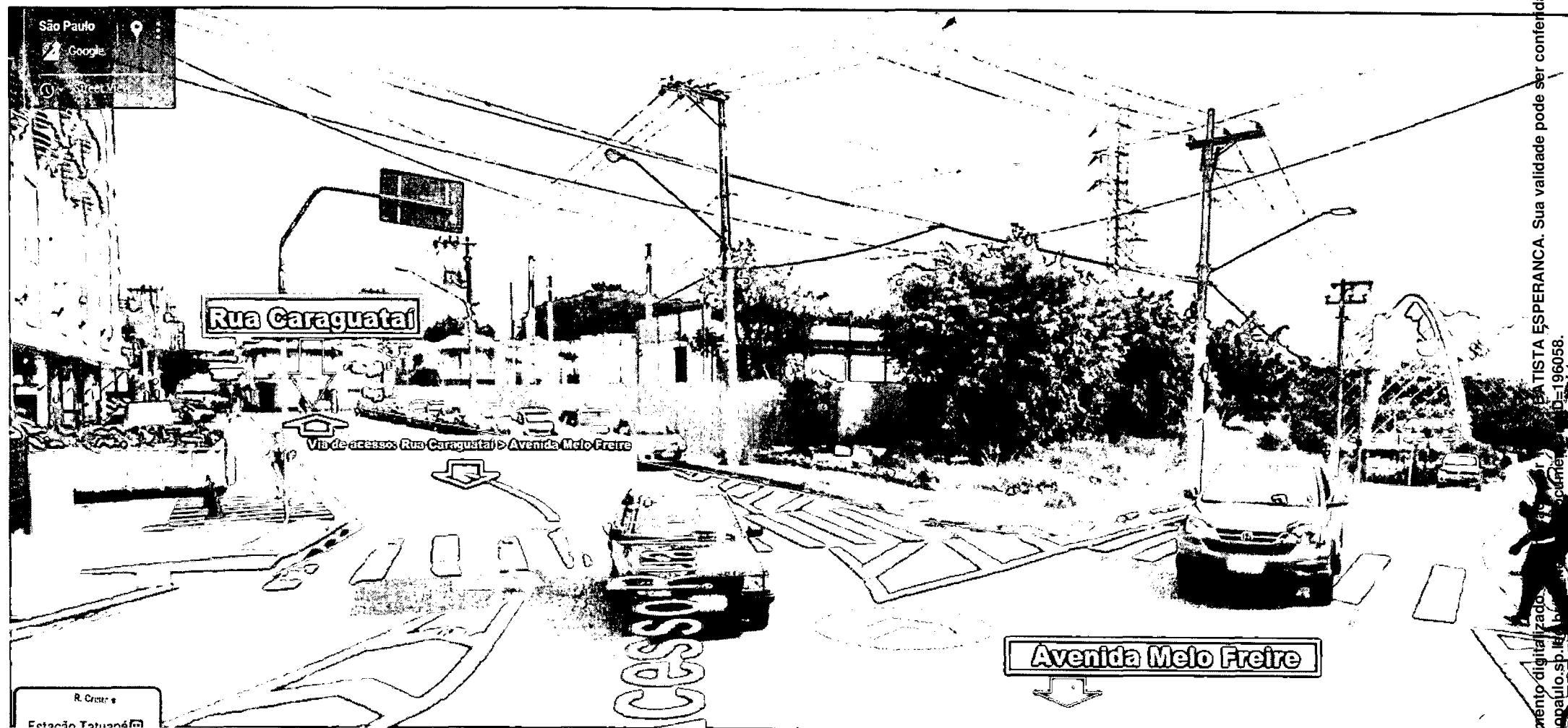
Isenta de custas
e emolumentos.

Digitado por: LUCAS OS



Materia PL 97/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=196058>.

AVENIDA ARMANDO GARDENGHI



ATILIO BATISTA ESPERANÇA
CO-ADJUNTO GERAL